



**EDITAL Nº 344/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Informa sobre o Processo Seletivo para  
contratação de estagiários de graduação para  
atuarem junto à Defensoria Pública do Paraná na  
5ª Região (Cascavel/PR)*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública na 5ª Região (Cascavel/PR)**.

**DOS REQUISITOS**

- 1.1. Para o estágio de graduação, ser estudante de Direito a partir do 3º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Aproveitamento igual ou superior a 50% na prova.

**DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná **na 5ª Região (Cascavel/PR)**.
- 2.2. As vagas serão preenchidas na comarca de Cascavel/PR.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.
- 2.4. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.
- 2.5. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

**DA CARGA HORÁRIA**



4. O estágio de graduação terá duração de 5 (cinco) horas devendo ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

#### **DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.002,52, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas a partir do encaminhamento, para o e-mail, [gestao.cascavel@defensoria.pr.def.br](mailto:gestao.cascavel@defensoria.pr.def.br) no **período de 28 de agosto a 4 de setembro de 2023**, de currículo atualizado e de arquivo com a resposta da prova dissertativa que consta no Anexo deste edital.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que encaminharem suas inscrições na forma dos itens 8.1 e seguintes deste edital.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail [gestao.cascavel@defensoria.pr.def.br](mailto:gestao.cascavel@defensoria.pr.def.br).

#### **DA SELEÇÃO**

7. A seleção consistirá na análise de currículo e de prova, devendo ambos serem encaminhados, na mesma ocasião, em um único e-mail, obedecendo-se o período constante do item 6.1 acima. A análise terá caráter classificatório e eliminatório.

#### **DO CURRÍCULO**

8.1. Os candidatos devem enviar para o e-mail do setor [gestao.cascavel@defensoria.pr.def.br](mailto:gestao.cascavel@defensoria.pr.def.br) currículo atualizado juntamente da prova, ambos em formato PDF, conforme os itens 9.1 a 9.6 abaixo.

8.2 O e-mail deverá ser encaminhado com o assunto, **em caixa alta**: “PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO – NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)”

8.3. Da análise dos currículos, serão selecionados até 18 (oito) candidatos/as, a serem classificados/as segundo a experiência e conhecimento.

8.4. São atividades que contribuem para o incremento da nota do currículo, dentre outras:

- a) ter estagiado anteriormente na Defensoria Pública;
- b) ter estagiado anteriormente em área jurídica;
- c) ter experiência profissional prévia, incluindo estágio;
- d) ter participado de projeto de pesquisa ou extensão na área jurídica;
- e) ter formação, ainda que não concluída, em outra área do conhecimento que não o Direito;
- f) ter sido aprovado em outro projeto seletivo de estágio em órgão público.



8.5. Os candidatos não classificados ficam automaticamente eliminados do processo seletivo, assim como os que encaminharem e-mail faltando o currículo atualizado ou a prova.

## **DA PROVA**

9.1 Somente terão as provas analisadas os candidatos classificados após a análise dos currículos e que tenham, na mesma ocasião, encaminhado ambos os arquivos (prova e currículo) via e-mail.

9.2 A prova consistirá na elaboração de um texto escrito em resposta ao enunciado constante do anexo único.

9.3 A dissertação deverá ser elaborada em, no máximo, uma lauda, sem necessidade de cópia dos enunciados, e, preferencialmente, redigida em editor de texto, tamanho da página A4, todas as margens de 2cm, fonte “times new roman”, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples e entre parágrafos de 12 pontos.

9.4 Eventualmente, o candidato que não tiver à disposição meios para elaboração da prova nos moldes acima, poderá redigir o texto à mão, em letra legível, digitalizando a página de forma também legível para entrega mediante e-mail.

9.5 A dissertação deverá ser encaminhada ao e-mail indicado no item 8.1, até a data final do período da inscrição, em formato PDF, arquivo nomeado como “PROVA - NOME DA(O) CANDIDATA(O)”, juntamente com o currículo.

9.6 Serão classificados os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova. Os demais serão eliminados do processo seletivo.

9.7 Os currículos e a prova serão avaliados pelos Defensores Públicos oficiais junto à 5ª Região.

## **DOS RESULTADOS**

10.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da 5ª Região.

10.3 Serão selecionados 6 (seis) candidatos para assumirem as vagas e os demais permanecerão inscritos em cadastro de reserva.

## **DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

11. O/A candidato/a deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
PARANÁ  
5ª REGIÃO – CASCAVEL/PR

**ANDRÉ FERREIRA**

Defensor Público

Coordenadora da 5ª Região



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
PARANÁ  
5ª REGIÃO – CASCAVEL/PR

## ANEXO ÚNICO

**ENUNCIADO:** Disserte sobre a atuação da Defensoria Pública em prol dos interesses das pessoas em situação de rua